

PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS NA ÁREA DA SAÚDE NO BRASIL

INTRODUÇÃO

O projeto de pesquisa tem como tema central a proteção de dados pessoais no ordenamento jurídico brasileiro, como parte integrante de um projeto guarda-chuva relacionado à proteção de dados pessoais na área da saúde, em particular, estudar os reflexos da Lei 13.709/2018, que terá vigência a partir de 14 de fevereiro de 2020.

A justificativa do projeto dá-se em razão dos dados pessoais, sobretudo na área médica, constituírem de dados sensíveis e serem a uma extensão da personalidade da pessoa, caracterizando-se como direitos da personalidade e direitos fundamentais, em respeito ao princípio da dignidade da pessoa humana.

OBJETIVOS

Objetivo geral: estudar no ordenamento jurídico brasileiro quanto a proteção de dados pessoais na área da saúde.

Objetivos específicos:

- 1) revisar as normas legais relacionadas a proteção de dados pessoais vigentes;
- 2) revisar as normas administrativas relacionadas ao Sistema Único de Saúde (SUS) envolvendo a proteção de dados pessoais;
- 3) revisar a literatura relacionada a proteção de dados pessoais no Brasil, desde 2002.

MÉTODO

Qualitativo e de revisão integrativa de literatura jurídica e não jurídica.

A análise de conteúdo (Bardin).

As normas e os textos serão selecionados nos sites oficiais e revistas indexadas e a busca será feita pelas palavras-chave: *dados pessoais, personal data, proteção de dados pessoais, personal data protection, health personal data e proteção de dados médicos.*

RESULTADOS PARCIAIS

Revisão de literatura foi realizada em , realizam análises de leis e projetos de leis e, ainda, tecem críticas às disposições e às lacunas da legislação pátria.

Pode-se afirmar, preliminarmente, como consenso, que:

A importância dos dados pessoais na área da saúde e seu necessário armazenamento;

O entendimento de que dados pessoais na área da saúde são dados sensíveis;

A preocupação do desvio de finalidade no uso dos dados pessoais